CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1946 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a implementação de um cronograma contínuo de visitas técnicas e ações educativas realizadas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM em todas as escolas da rede pública e privada do município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a implementação de um cronograma contínuo de visitas técnicas e ações educativas realizadas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM em todas as escolas da rede pública e privada do município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente proposição visa garantir que o trabalho essencial desenvolvido pelo CRAM seja amplamente difundido junto à comunidade escolar, com especial atenção à juventude. É de suma importância que os alunos e alunas tenham conhecimento sobre a existência do CRAM, sua estrutura de acolhimento, escuta e atendimento psicológico, social e jurídico, destinado a mulheres que vivenciam situações de violência doméstica, familiar ou de gênero.

A realização de palestras e rodas de conversa com enfoque educativo e preventivo sobre a violência contra a mulher, bem como a valorização do ato de denunciar abusos e agressões presenciadas ou sofridas, são fundamentais para a formação de uma sociedade mais consciente, empática e comprometida com os direitos humanos e com a proteção das mulheres.

O CRAM tem por objetivo proporcionar um ambiente seguro, onde as mulheres possam compartilhar suas experiências com respeito e sigilo, receber apoio emocional para lidar com os traumas e sequelas da violência, além de serem orientadas quanto aos caminhos legais e institucionais disponíveis para garantir sua integridade física, emocional e jurídica. Assim, ao propor essa ação integrada entre o CRAM e as instituições de ensino, reafirma-se o papel do Poder Público na promoção de políticas públicas efetivas de enfrentamento à violência de gênero, prevenção de novos casos e promoção da dignidade da mulher.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13 / 08 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3310/2025
RECEBIDO EM 28/07/2025
HORÁRIO 16:43
RESPONSÁVEL